



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PARECER TÉCNICO N.002/CIAPMB/SESP/2017 DA
COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E
PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT

1. REFERÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.003/2017/SESP/PM/PJC/POLITEC

DATA DA PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM
23/02/2017

DATA DO PARECER: 30/05/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO PARECER:

- MARCOS EDUARDO TICIANEL PACCOLA – MAJOR PM-MT
- FERNANDO RAPHAEL PEREIRA DE OLIVEIRA – CABO PM-MT
- EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA – PERITO OFICIAL POLITEC-MT
- ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA – PERITO OFICIAL POLITEC-MT
- WLADIMIR FRANSOSI – DELEGADO PJC-MT
- RAMIRO MATHIAS RIBEIRO QUEIROZ – DELEGADO PJC-MT
- REGINALDO ZEFERINO DA ROSA – INVESTIGADOR PJC-MT
- MARIVALDO FRANCE DE LARA - INVESTIGADOR PJC-MT
- MAYCON RODRIGUES - ESCRIVÃO PJC-MT

2. DOS FATOS APRESENTADOS

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os modelos de armamentos e calibre das armas de porte utilizadas pelas Forças de Segurança no âmbito da SESP/MT, com fulcro no princípio da padronização previsto no art. 15, I da Lei Federal nº 8.666/93 que tem por objetivo geral garantir o respeito aos princípios da administração pública e a disponibilização de materiais bélicos de excelência com o menor custo;

CONSIDERANDO que tal padronização estabelecerá especificações e requisitos mínimos a serem utilizadas como fundamento para o planejamento das futuras aquisições de equipamentos bélicos por parte da SESP/MT e respectivas unidades desconcentradas;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir nas Organizações de Segurança Pública (OSP) política que vise a descrever adequadamente os requisitos específicos para armas de fogo de uso policial no tocante a seu pronto emprego e segurança, uma vez que a Norma NEB/T E-267, utilizada como referência para inspeção de armas pelo Exército Brasileiro possui finalidade exclusivamente comercial, nos termos dos Ofícios expedido pelo General Comandante do Comando Logístico do Exército Brasileiro, encaminhados para todas as Secretarias de Segurança Pública dos Estados da Federação, datado em 13 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO os apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ATOS DE GESTÃO

PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS, ano 2015, que ressaltou todos os procedimentos de aquisição de armas a ausência de competitividade e de cumprimento de rito formal para padronização, como se vê em transcrição de parte do relatório.

(...) alegando que sobre o pretexto de pretensão de padronização das armas utilizadas pelo policiamento do estado, a empresa Taurus está sendo indicada como a única fabricante nacional que atende a essas exigências. Ocorre que essa informação não é uma verdade pacificamente aceita, já tem um bom tempo em que se discute sobre o monopólio da empresa Taurus no Brasil, os Estados estão adquirindo armas desta empresa, apresentando-a como sendo fabricante exclusiva, o que não é verdade, existem duas empresas nacionais e outras internacionais atuando no mercado. Foi observado que na descrição dos armamentos a se adquirir e nos termos de referência, consta na descrição o calibre das armas e especificações extremamente detalhadas, inclusive com indicação dos modelos comercializados pela empresa Taurus. Ou seja, os termos de referência não se limitam ao calibre e descrições técnicas, o excesso de especificações restringe o caráter competitivo da licitação. Quanto à alegação do princípio da padronização, o art. 15 da Lei nº 8666/93, diz que as compras, sempre que possível deverão atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho. Destaca-se que a padronização citada no artigo é quanto às especificações técnicas e de desempenho e não a modelos fabricados por uma determinada empresa. Responsabilização: 1. Secretário de Estado de Segurança Pública: Senhor Mauro Zaque de Jesus (período de 01/01/2015 a 22/12/2015) Conduta: Autorizar a realização de procedimento de inexigibilidade de licitação sem amparo legal. Nexa de Causalidade: A autorização da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação sem amparo legal, resultou na ausência de competitividade, impossibilitando a escolha de melhores propostas para o fornecimento dos bens contratados pela Secretaria, mediante competição entre os interessados do mesmo ramo de negócio. Culpabilidade: A infringência à Lei de Licitações e Contratos

Com base no acima exposto, dia 23 de Fevereiro de 2017, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e IV do art. 71 da Constituição Estadual, e em conjunto o COMANDANTE-GERAL DA

POLÍCIA MILITAR, o DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL e o DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA instituíram a criação por meio da Portaria acima citada a comissão interinstitucional com a finalidade de disciplinar e uniformizar os requisitos operacionais de material bélico para padronização de armas de porte no Sistema de Segurança Pública de Mato Grosso quanto ao calibre e ao modelo de armamento utilizado no âmbito da SESP/MT e respectivas unidades desconcentradas

Desta feita, coube a comissão reunir e iniciar os trabalhos para cumprimento da missão designada pelos respectivos gestores, e assim sendo de imediato formou-se uma equipe técnica para trabalho com membros nomeados e por técnicos convidados pelos integrantes designados pela portaria.

Inicialmente, dois pontos foram convergentes e de unânime decisão dos técnicos, sendo o primeiro a realização de um estudo mais aprofundado sobre o calibre mais adequado para ser utilizado pelas Forças de Segurança Pública diante do cenário atual de crescente confrontos armados, e o segundo ponto trata-se da transparente necessidade de padronização quanto ao modelo e sistema de funcionamento das armas, já que a diversidade de modelos existentes hoje gera aumento de riscos, aumento de custos e caminha na contramão dos bons preceitos da administração pública.

Após findado o trabalho de estudo para avaliação de desempenho dos calibres .40 S&W e 9x19mm no emprego operacional dos agentes de segurança pública, iniciou-se o segundo

trabalho para definição de requisitos mínimos operacionais para arma de porte dos integrantes das Instituições que atuam na atividade de Segurança Pública.

3. DA ANÁLISE E SUGESTÃO

As Informações a seguir foram preparadas pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT, de modo que sirvam de referência não somente para as Instituições de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, como também, para as demais Instituições que entendam viável a aceitação reconhecendo os requisitos como mínimos para armas de porte destinada ao emprego operacional dos agentes que atuam na segurança pública.

O objetivo principal do presente trabalho é elencar todas as qualidades desejáveis e as mínimas exigíveis para as armas de porte utilizadas pelos agentes da lei, portanto, o resultado final esperado do processo que utilizará as especificações que abaixo seguem é que um modelo de arma de porte seja padrão, assim sendo, será possível não só gerar economia, como também melhor a eficiência, facilitar treinamento, e principalmente, reduzir o índice de falhas e resultados indesejados quando necessário uso do armamento.

O trabalho não visa realizar a escolha final de marca, modelo e fabricante, mas tem por finalidade definir estratégias de compra, especificações e avaliações das pistolas com a finalidade de realizar a padronização.

3.1 - DA PADRONIZAÇÃO

Ao estabelecer os requisitos mínimos para as armas de porte a serem utilizadas pelo integrantes das Instituições de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, o alvo desejado não é tão somente adquirir armas com qualidade, mas garantir também a livre concorrência para que as fabricantes de armas que atendam os requisitos possam competir de forma isonômica e, assim sendo, garantir o melhor custo-benefício para que possa ser realizada a tal almejada padronização.

Durante as buscas para agregar o conhecimento da viabilidade, necessidade e legalidade da realizar a PADRONIZAÇÃO das armas de porte para emprego na atividade de Segurança Pública, fora encontrado um artigo do Exmo Procurador do Tribunal de Contas do RJ, Professor da EMERJ e da UFRJ, Eduardo Azeredo Rodrigues, com o título: O Princípio da Padronização. Segue abaixo a transcrição de alguns trechos do artigo citado que encaixa perfeitamente com os anseios que deram origem a nomeação da comissão, bem como, de todo trabalho realizado.

"O princípio da padronização, insculpido no inciso I do art. 15 da Lei nº 8.666/93, que deverá ser observado pela Administração sempre que possível, tem o fito de compatibilizar especificações técnicas e de desempenho..."

Tal princípio visa a propiciar à Administração uma consecução mais econômica e vantajosa de seus fins, servindo como "instrumento de racionalização da atividade administrativa, com redução de custos e otimização da aplicação de recursos. Significa que a padronização elimina variações tanto no tocante à seleção de produtos no momento da contratação como também na sua utilização, conservação, etc".

Não se pode olvidar que, a despeito de inúmeras vantagens propiciadas pela padronização, que deve ser alvo permanente da intenção da Administração, não poderá haver direcionamento que contorne os princípios da igualdade e da competitividade, em afronta ao dever de licitar. A padronização deve ser resultado da experiência da Administração nas aquisições de produtos e utilização de serviços, com vistas a repercutir nas futuras

contratações, que deverão ser pautadas pelas constatações predeterminadas.

Deve-se destacar, entretanto, que padronização não se confunde com escolha de marca demais de que se admite apenas excepcionalmente a exclusividade de marca, quando for tecnicamente justificável. A padronização tem o objetivo de definir características referentes às especificações técnicas e de desempenho de determinado gênero de produtos que são almejadas pela Administração Pública, o que pode resultar na conclusão de que determinadas marcas atendem ao tipo de padronização adotado ou, até mesmo, apenas determinado fabricante oferece o produto que se coaduna com os padrões pretendidos (grifo nosso).

Todavia, não se pode perder de vista que o princípio da padronização deve ser compatibilizado com os demais que norteiam a matéria, especialmente os da competitividade e da isonomia (grifo nosso). Por essa razão, só em circunstâncias especiais, precedida de estudo técnico em que se afira que apenas determinada marca ou grupo de produtos se amoldam às características necessárias, e que os demais (ou a coexistência de uma heterogeneidade de fabricantes) não atenderão, a Administração Pública poderá, em nome da padronização adotada, prescindir da realização do certame, por se tratar de hipótese de inexigibilidade de licitação.

[...]Deve-se ressaltar que à decisão administrativa no sentido da padronização de determinado produto ou serviço impõe-se procedimento especial, mesmo porque estão potencialmente envolvidos outros princípios que regem a matéria e podem, em tese, atritar com tal providência, na medida em que, em decorrência da padronização, poderá haver casos nos quais as futuras compras ou serviços serão contratados diretamente, sem a realização do certame (grifo nosso). Nesse sentido, há que serem detectadas quais as características técnicas e operacionais que atendem satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública, por meio de pareceres, estudos e justificativas técnicas, nos quais sejam identificadas as vantagens da medida, bem como os produtos que ostentam tais qualidades.

Apenas eventualmente poderá se chegar à conclusão de que a padronização aponta para determinada marca. Preceitua a melhor doutrina que a competência para decretar a padronização é da autoridade de mais elevada hierarquia, ultimada por procedimento administrativo complexo através do qual fique constatada a utilidade e o cabimento da padronização, e que possibilite o acesso a eventuais interessados, já que futuramente poderão ocorrer, em decorrência da mesma, contratações diretas.

MARÇAL JUSTEN FILHO preleciona que, para a concretização da padronização, será adequado constituir uma comissão especial que deverá "apurar as necessidades administrativas, formular previsão acerca do montante econômico dos contratos futuros e examinar as alternativas disponíveis para a padronização. Se for o caso, deverão ser ouvidas autoridades acerca do assunto.(...) Poderão ser realizados testes das mais diversas naturezas... É indispensável dar ao conhecimento público a existência de um procedimento destinado a

promover a padronização”.

O referido procedimento, entretanto, não necessita ser revestido do mesmo formalismo do certame licitatório. Os particulares interessados não apresentam proposta, mas devem ter a oportunidade de demonstrar à Administração Pública as vantagens de seus produtos. Deverá, ainda, ser fixado um prazo dentro do qual se imporá a padronização (grifo nosso).

Nesse sentido, indagada a Procuradoria-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro acerca da possibilidade de padronização[...] recomendou aquele órgão consultivo o seguinte procedimento:

“[...] 1.1. constituição de uma comissão especial para realizar estudo técnico no qual sejam aferidos:

1.1.1. os requisitos técnicos e as características que atendem satisfatoriamente aos interesses da Administração;

1.1.2. quais os fabricantes que disponibilizam no mercado equipamentos com tais características;

[...] 1.1.4. estipular o prazo dentro do qual será conveniente a padronização, bem como formular a previsão do quantitativo de equipamentos que serão adquiridos por esta Corte no futuro, especialmente dentro do prazo fixado.

1.2. seja dada publicidade ao referido procedimento, para manifestação de eventuais interessados, bem como para que possam apresentar, caso queiram, as vantagens de seus produtos;

1.3. seja, ao fim do estudo realizado, submetido o processo em epígrafe à autoridade competente para autorizar a adoção da padronização ora requerida.”

[...] As conclusões a que se chegou por meio do presente estudo podem ser sintetizadas nas seguintes proposições:

1) a padronização, que é um princípio a ser observado, sempre que possível, nas compras feitas pela Administração Pública, visa a assegurar a compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, proporcionando maior economia e uma consecução mais vantajosa dos fins colimados pela mesma;

2) o princípio da padronização deve se compatibilizar com os demais que presidem o instituto das licitações, especialmente os da competitividade e da isonomia;

3) a padronização não implica necessariamente na escolha de marca, mas na definição de características e especificações técnicas pertencentes a um gênero de produtos que atendem às necessidades da Administração Pública;

4) a padronização deve ser precedida de procedimento especial, com a devida publicidade, no qual reste demonstrada a vantagem da providência, bem como as características e padrões que atendem satisfatoriamente às expectativas e os produtos que se inserem nesse contexto;

5) a padronização, por si só, não importa na contratação direta, ainda que implique na escolha de marca, muito embora possa ser constatada excepcionalmente a inviabilidade de competição, a ensejar a inexigibilidade de licitação, em razão da mesma.

Não restam dúvidas que o procedimento adotado pelo Secretário de Segurança Pública, juntamente com os Comandantes das Instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública, por meio da nomeação de COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT, iniciando pelas armas de porte não só atendem plenamente as legislações vigentes e orientações dos órgãos de controle, como também demonstra ser o melhor caminho para gestão racional dos recursos públicos ofertando melhores condições estruturais para os agentes da lei que dependem destes equipamentos para se proteger, salvar vidas e aplicar a lei.

4 - O CONFRONTO ARMADO

O confronto armado é uma questão sempre muito complexa e difícil de se analisar, especialmente diante da letalidade das armas modernas e da imprevisibilidade da reação do agressor. Todavia, inúmeros estudos vêm sendo apresentados em todo o mundo, em regra, nos países mais desenvolvidos, o que é algo ainda mais preocupante, pois os dados já não são favoráveis fora do Brasil, logo, realizando uma comparação associativa utilizando como referência a realidade e padrões do Brasil, sem sombra alguma de dúvidas, os resultados são assustadores, uma vez que o padrão técnico é resultante das horas de treinamento e reciclagem periódico, quantidade de disparos realizados em formação e treinamentos, estrutura de apoio para treinamentos e capacitações, bem como, qualidade e quantidade dos equipamentos e insumos disponibilizados.

Em todos os estudos encontrados pode ser notado que o principal ponto abordado não é o calibre ou tipo de arma, mas sim, os aspectos psicotécnicos, uma equação entre a qualidade do preparo psicológico e o nível técnico dos agentes que vivenciaram o confronto. Vontade de vencer e vantagens técnicas para superar a injusta agressão, como se vê no estudo recente do próprio FBI, publicado em 180 páginas ("Violent Encounters: A Study of Felonious Assaults on Our Nation's Law Enforcement Officers.") que é o terceiro de uma série de longas investigações sobre ataques fatais e não fatais analisadas a partir de um conjunto de mais de 800 incidentes, onde os pesquisadores selecionaram 40 (quarenta), envolvendo 43 (quarenta) infratores, sendo 13 (treze) deles integrantes de gangues ligadas ao tráfico de drogas e 50 (cinquenta) agentes de segurança.

Para exploração em profundidade, os pesquisadores visitaram cenas de crime e entrevistaram extensivamente sobreviventes oficiais e agressores da mesma forma, a maior parte dos últimos, ainda na prisão, e dentre várias constatações, consolidaram cientificamente o seguinte:

- *40% dos policiais mortos em serviço não tiveram reciclagem ou prática de tiro durante três anos após terem efetuado o último disparo em treinamento. Muitos dos que tombaram em serviço eram atiradores precisos em alvos de papel no estande, mas praticavam treinamentos inadequados.*
- *60% dos casos de morte de policiais, estes se encontravam tão despreparados para a situação que morreram sem sequer retirar suas armas dos coldres e 40% morreram mesmo sacando suas armas. Dos policiais mortos, somente 27% conseguiram reagir atirando de volta e destes últimos, menos de 50% conseguiram atingir seus agressores e apenas 30% dos agressores atingidos foram neutralizados. Ou seja, do universo de policiais mortos, menos de 30% chegaram a disparar e apenas cerca de 10% conseguiram acertar seus agressores, sendo que no máximo 3% dos casos, os*

agressores foram neutralizados.

- *20% dos policiais mortos acabaram sendo executados mortos com suas próprias armas, tomadas de suas mãos ou de seus coldres.*
- *85% dos confrontos armados acontecem em distâncias de no máximo seis metros e o tempo médio dos confrontos armados não ultrapassam três segundos e são disparados mais de dez tiros até que o confronto acabasse.*
- *Mais de 60% dos agressores neutralizados conseguem descarregar totalmente suas armas até que sejam neutralizados, e dos disparos realizados por ambos os lados, a cada seis tiros que são efetuados durante o confronto, somente um projétil acerta o corpo do oponente, mas na maioria dos casos não neutralizam o agressor.*
- *Aproximadamente 80% dos casos de confrontos armados foram vencidos por quem atirou primeiro, e destes, quase a totalidade foi consequência de já estar com arma na empunhada antes mesmo de visualizar o agressor.*
- *98% dos policiais que sobreviveram disseram não ter utilizado o aparelho de pontaria da arma durante o confronto.*
- *84% dos tiros disparados no confronto armado, independente de calibre, não atingem nem de raspão os alvos desejados. Destes, apenas 8% causam ferimentos ou morte (disparos acertados em regiões que causam destruição de órgãos ou tecidos vitais), os outros 8% restantes são aqueles que mesmo atingindo o alvo não causam danos de acordo com a realidade do fato.*
- *Pesquisas médicas comprovam que cerca de 20% dos indivíduos atingidos por um único disparo em áreas vitais não causam incapacitação instantaneamente do agressor, mesmo que na prática, seja uma questão de pouco tempo para que estejam mortos. Cerca de 13% deles resistem conscientemente por até 3 minutos, e 7% resistem por mais tempo, isso se deve às condições psicofísicas do agressor.*
- *Dos casos de confrontos analisados em que houve a incapacitação imediata, ou seja, o agressor para de atirar e foi rendido pela polícia, ultrapassou o índice de 80%, e destes menos de 5% o agressor foi a óbito.*

Dos dados obtidos, percebe-se nitidamente, que não se faz menções ao calibre ou modelo de arma, e que a segurança relativa dos operadores está diretamente ligada a qualidade técnica e preparação psicológica dos mesmos, condições de treinamento e reciclagem, disponibilidade de equipamentos e insumos adequados.

Como o objeto do presente artigo é analisar os requisitos mínimos desejáveis e aceitáveis para as armas de porte a serem utilizadas pelos integrantes das Instituições de Segurança Pública, os analisados mais à frente apenas as informações que podem ter ligação com o calibre das armas utilizadas para segurança e defesa, ou seja, as que permitam:

- a. Treinar com menor custo para melhoria da qualidade técnica;
- b. Atirar o mais rápido possível o primeiro disparo;
- c. Atirar repetidamente com maior velocidade;
- d. Atirar com maior precisão repetidamente;
- e. Atirar sem realização de visada;
- f. Ter a maior capacidade de munições em cada carregador;
- g. Gerar o máximo de autoconfiança no operador;
- h. Engajar alvos múltiplos;
- i. Atirar movimentando-se;
- j. Resistir ao máximo possível a arma para treinar e operar;
- k. Possibilitar emprego e atuação entre diferentes operadores.

A conclusão que se tira é que um confronto armado não é determinado pelo tipo de arma utilizada ou tão somente por quem atirou com calibre maior, ou ainda mais potente, mas sim quem acertou primeiro com melhor qualidade, e certamente, o mais importante é a qualidade e preparo do operador.

5 – ANÁLISE TÉCNICA

Partindo das observações já realizadas, o modelo de arma de porte para atividade de segurança pública deverá atender aos princípios da **S**implicidade, **A**plicabilidade, **P**raticidade, **O**bjetividade

e **S**egurança, ou seja, independentemente da fabricante e modelos, o primeiro critério é de que a arma deve ficar em pronto emprego após o carregamento, não sendo necessário qualquer outra ação para que arma seja colocada no coldre em total segurança, e da mesma forma não exigir nenhuma outra ação para atirar, senão tão somente o acionamento do gatilho para execução do disparo, isto porque, comprovadamente quanto menor o número de ações para colocar a arma no coldre ou deixá-la em pronto emprego, reduz-se sobremaneira o risco da ocorrência de disparos acidentais, e principalmente, porque no confronto armado cada milésimo de segundo no momento da reação pode ser o diferencial entre permanecer vivo ou morrer, já que mais de 60% dos confrontos vence quem consegue atirar primeiro com acerto.

Este fato da necessidade de acertar com capacidade de neutralizar também está diretamente ligado com peso e arrasto único de gatilho do primeiro ao último disparo, fundamental para acerto de qualidade logo nos primeiros disparos. A simplicidade e praticidade deverá ser característico dos projetos das fabricantes, a fim de que as armas possam ser desmontadas e montadas, inclusive mecanismo de disparo com uso apenas de ferramenta enviada junto com cada arma pela fabricante, sendo desnecessário uso de chaves tipo fenda ou Philips para tal.

Visando garantir a qualidade, confiabilidade e segurança do armamento a ser empregado pelos integrantes das Instituições de Segurança Pública, será aceitável que os modelos de armas apresentados pelos fabricantes tenham no mínimo três anos de

comercialização no mercado internacional, sendo desejável que os modelos estejam sendo comercializados por mais de cinco anos, evitando assim que projetos recém-criados, porém ainda não consolidados no mercado, possam ganhar a concorrência e apresentar problemas futuros durante o emprego operacional causando assim transtornos para a Instituição com realização de Recall, e ainda danos irreparáveis como lesão à integridade física ou à vida de operadores ou terceiros. Assim sendo, o objetivo desta exigência é garantir que os agentes da lei não sejam utilizados como laboratório pelas fabricantes como já ocorrera no Brasil.

Os modelos apresentados pelas fabricantes deverão estar acompanhados de certificação de que a arma já esteja sendo utilizada por alguma força de defesa ou segurança pública mundial de fora do Brasil. A plataforma das armas deverão ser a mesma para todos os tipos de emprego, portanto, o modelo de pistola deverá ter no mínimo dois padrões de tamanho, uma para uso da Atividade de Policiamento Ostensivo (full size) e outra para Atividades Investigativas (compact) que permita o porte dissimulado. Assim sendo, para atender o acima especificado, faz-se necessário observar o seguinte:

A. CARACTERÍSTICAS GERAIS

A.1. CALIBRE: CARTUCHO 9x19mm

A.1.1. A câmara da pistola deve suportar o cartucho de calibre 9mm LUGER¹. Todas as especificações de tamanho e

¹ **Nota:** A terminologia cartucho de calibre 9mm LUGER ou 9x19mm é simplesmente uma descrição padrão da indústria e não significa restrição comercial. Vide anexo 1 para os padrões recomendados do SAAMI.

limitações de pressão da câmara e cano devem estar de acordo com os padrões recomendados por Institutos internacionais SAAMI ou CIP, exceto o passo de raiamento à esquerda de 1:16 polegadas recomendada pela SAAMI que não será obrigatória.

A.1.2 As munições a serem utilizadas para a bateria de testes, inclusive provas de precisão e resistência, serão as munições de serviço utilizadas pelo Órgãos da SESP-MT (CBC Expansiva Ponta GOLD HEX +P+ 115grains) e munição para treinamento (CBC FMJ TREINA 124grains).

A.1.3 As munições descritas no item 1.2 serão fornecidas pela SESP-MT, ficando autorizado que as fabricantes por opção tragam munições de outras fabricantes para realização dos testes, desde que tenham as mesmas configurações de peso e formato, bem como apresente fator igual o maior das munições de fabricação nacional. Na opção de fazer utilização das munições CBC de fabricação nacional a fabricante não poderá alegar que possíveis problemas ocorridos na execução dos testes foram provenientes de causa relacionadas com a qualidade das munições.

A.1.4 Cada fabricante de armas deverá encaminhar, juntamente com as armas um kit de peças para certificação de medidas do headspace, conhecido comercialmente como GO-NOGO que ficarão com a SESP-MT, fins de verificação das armas entregues pelo ganhador do certame.

A.2 DIMENSÕES FÍSICAS DA PISTOLA:

A.2.1 **Para o Policiamento Ostensivo Geral** – arma deve possuir cano acima de 4"/100mm e no máximo 6"/150mm; trilho

para acoplagem de acessórios como lanterna/laser; tamanho total máximo de comprimento da arma de 210mm e altura máxima de 150mm, peso máximo de 1kg com carregador vazio inserido, capacidade mínima do carregador de 17+1(sem uso de prolongador), com quatro carregadores.

A.2.2 Para o Policiamento Velado/Investigativo – arma de conter cano de no mínimo 3,5"/89 mm e no máximo 4,5"/114mm, tamanho total máximo de comprimento da arma de 190mm e altura máxima de 140mm, peso máximo de 800g com carregador vazio inserido, capacidade mínima do carregador de 14+1 (sem prolongador) com quatro carregadores, sendo obrigatório que a arma de uso velado tenha condições de aceitar os carregadores com capacidade maior.

B. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA PISTOLA

B.1 CONCEITUAÇÃO

B.1.1 As armas deverão passar também pelo teste ou prova de assimilação de munição com munição comercialmente disponível cartucho 9mm LUGER, nos padrões recomendados da SAAMI ou CIP ter projéteis de configurações e pesos variados.

B.1.2 As pistolas devem ser entregues com no mínimo quatro carregadores cada, sendo três com a arma e um sobressalente para ficar armazenado junto ao Departamento de Logística. As especificações dos carregadores estará descrita mais à frente.

B.1.3 Todas as armas deverão estar acondicionadas em case rígido plástico resistente com travas pressão e dispositivo que

possibilite trancamento com cadeado pequeno, além de acompanhadas de manual de uso em idioma Português (Gramática Brasileira), ferramenta para desmontagem e kit de limpeza básica.

B.1.4 Todos os modelos de armas deverão permitir a intercambialidade de 100% das peças entre armas do mesmo modelo e no mínimo 70% dentre os modelos de uso ostensivo ou dissimulado, além da possibilidade de utilização de carregadores de maior capacidade, em todas as armas de menor tamanho.

B.1.5 Os carregadores, independentemente do modelo, deverão apresentar marcação visual pela soltura parcial com a arma empunhada que permitirá a verificação da quantidade de munição armazenada, desejável que seja unitária e aceitável que seja de no mínimo a cada cinco unidades.

B.1.6 Os modelos de pistolas para atividade de segurança pública deverão ter único ângulo de empunhadura, independentemente do modelo e atividade a ser empregada, desta forma facilitando treinamento e adaptação do policial fim de gerar economia de tempo e redução de custo. Obrigatório a disponibilidade de adequação por backstrap para empunhaduras de tamanho pequeno, médio e grande, sendo desejável que se possa trocar o grip, alterando tanto a circunferência da empunhadura quanto a distância entre da parte final da empunhadura e o gatilho. A empunhadura da arma deverá ter ressalto lateral ou longitudinal que permita contato dos dedos com o carregador que propicie empunhadura positiva da base, mesmo com uso de luvas táticas.



B.1.7 Ambos os modelos , de uso ostensivo e dissimulado, deverão possuir o mesmo peso de gatilho do primeiro ao último disparo sem a necessidade de acionamento de trava alguma, sendo permitido no máximo uma trava que esteja na tecla do gatilho, podendo ter arrasto com peso máximo 3,5kg e mínimo de 2,5kg.

B.1.8 O sistema de segurança contra disparos acidentais deverá garantir que não haja liberação do percussor, evitando assim disparos que não sejam exclusivamente provocados pelo acionamento da tecla do gatilho, como por exemplo, queda ou choque da arma.

B.1.9 É desejável que a arma tenha resistência à execução de no mínimo 60.000 (sessenta mil) disparos a seco e 20.000 (vinte mil) disparos com munição real no padrão da utilizada na atividade operacional sem que haja necessidades de trocas temporárias de peças ou que haja quebra nem comprometimento de funcionamento

da arma, sendo esse quantitativo o total indicado a ser realizado por policial anualmente durante seu tempo de serviço na Instituição e tempo formação e treinamento.

B.1.10 As armas de precursor lançado que não permitem o treinamento a seco (reset de gatilho) para condicionamento neuro positivo, deverão fornecer armas de treinamento no quantitativo de 10% do total de armas adquiridas sem custo adicional.

B.1.11 É desejável que a fabricante tenha disponibilidade de coldres para uso ostensivo, pélvico e tático (de perna) com retenção automática com inserção da arma e liberação mediante pressão de botão lateral pressionando com o dedo polegar já com arma empunhada para ser fornecido com a arma.

B.2 MARCAÇÃO SERIAL

B.2.1 As numerações das armas deverão obedecer ao descrito na legislação brasileira em vigor de marcação no cano, ferrolho e armação, e deverão conter, obrigatoriamente, no mínimo uma gravação "segredo" interna em local não visível ou RFID injetado no chassi da arma. Toda marcação deverá ser realizada por micro-punção ou outro sistema permanente (indelével), não será aceito gravação de numeração a laser.

B.3 MECANISMO

B.3.1 Gatilho

B.3.1.1 O peso de puxar o gatilho não deve ser menor que 2,5kg nem maior que 3,5Kg.

B.3.1.2 Tipo do Mecanismo do Gatilho - O mecanismo do gatilho deve ter características de operação que mantenha mesmo peso de tração de gatilho do primeiro ao último disparo, podendo

ser de percussor lançado ou DAO (Double Action Only). O mecanismo do gatilho deve movimentar o sistema até uma posição completamente armada e ser liberado ao final do curso para que ocorra o disparo, mesmo sem carregador inserido na alojamento da arma, sendo permitido que as armas de percussor lançado, este fique semi tensionado após a liberação do percussor. Não deve haver nenhum método ou possibilidade de realizar o disparo além do que com o próprio gatilho. O gatilho deverá manter-se calibrado tanto no comprimento quanto na peso no momento da execução do primeiro e de todos os outros disparos, inclusive ao final dos testes.

B.3.1.3 Deslocamento do Gatilho - o deslocamento do gatilho é livre, desde que seja o mesmo do primeiro ao último disparo.

B.3.2 Força de Resistência do Ferrolho - uma força máxima de 10kg deve ser necessária para mover o ferrolho (slide) da posição inicial até o limite máximo de movimento para o conjunto do ferrolho.

B.3.3 Percussor - o percussor deverá ser de material resistente e fabricado em peça íntegra, preferencialmente cônico, sem reduções bruscas de dimensão no corpo, especialmente na parte final que entra em contato com a espoleta do cartucho. Deverá retornar a posição de bloqueio somente por força da mola após o lançamento para disparo.

B.3.4 Retém do Ferrolho - o retém do ferrolho deve ser ambidestro e travar o ferrolho na posição traseira quando o último disparo for executado na pistola. Usando a alavanca do retém do ferrolho, é possível que o atirador manualmente trave o ferrolho

para trás. Deve ser possível liberar o ferrolho da posição travada usando o retém ou tração no ferrolho.

B.3.5 Trava Manual Externa de Segurança - é desejável que os modelos de armas com percussor lançado tenha opção de produção com e sem trava externa, sendo permitido apenas na parte traseira próxima ao ferrolho para ser acionada com o dedo polegar da mão forte sem movimentação de empunhadura, não será aceitável travas em qualquer outra parte da armação, sendo aceitável somente outra trava de segurança externa, desde que esta seja liberada pela pressão do dedo na tração correta do gatilho.

B.3.6 Registro de desarmar ou armar o cão (martelo) - tecla para armar ou desarmar o cão não é permitido.

B.3.7 Trava de punho - esse sistema de segurança do punho não é permitido.

B.3.8 Desconector do carregador - somente será aceito modelo de arma que permitir a realização de disparo, mesmo com o carregador removido.

B.3.9 Conjunto do carregador - as bordas da entrada do carregador devem ser chanfradas, facilitando a inserção. É desejável que haja bandeja de transporte em cor de fácil visualização e que o fundo do carregador seja visível quando inserido.

B.3.10 Bloqueio de queda - A pistola deve ter, obrigatoriamente, mecanismo que evite com que ela realize disparos inoportunos, impossibilitando que o percussor seja liberado sem que o gatilho seja puxado corretamente para execução do disparo.

B.3.11 Trava do percussor - A pistola deve ter um mecanismo que evite que o percussor toque a espoleta do cartuchos

sem ativação do gatilho.

B.4 MIRAS

B.4.1 Miras noturnas (ou com baixo nível de iluminação) - massa e alça de mira devem ser equipadas com sistema de iluminação própria que permita ao atirador rapidamente e efetivamente visualizar o alvo com baixo nível de iluminação. O alinhamento adequado de mira noturna deve estar de acordo com o alinhamento adequado da mira. As miras com baixo nível de iluminação devem contar um material feito de trítio ou outro equivalente com iluminação própria. A mira deve ter uma visibilidade pronta para uso garantida pelo contratado no período mínimo de três anos. A mira de baixo nível de iluminação deve ser resistente a danos causados por solventes de limpeza e lubrificantes comercialmente disponíveis durante a manutenção rotineira. A parte luminosa das miras não deve ser visível a partir da boca do cano da arma.

B.4.2 Material - na cor preto fosco, anti reflexo, feito com aço ou material similar durável o suficiente para suportar os rigores dos testes sem descascar ou apresentar alteração de cor. É desejável que a mira tenha acabamento antirreflexo pelos métodos e com os equipamentos comumente disponíveis no comércio aos instrutores armeiros treinados nas corporações.

B.4.3 Características do aparelho de pontaria - as dimensões da massa e alça de mira devem permitir ao atirador que consiga alinhar a mira rapidamente. Miras discretas são necessárias para reduzir a interferência no momento de colocar e tirar a pistola do coldre disponível comercialmente. A massa de mira deve ser feita a

fim de evitar ofuscar a visão em qualquer condição de luz. Qualquer mecanismo ou elemento de ajuste considerado aqui deve receber proteção no caso da arma cair ou sofrer uma pancada inesperada.

B.4.4 Requisitos de Ação Imediata - é desejável que seja fácil ciclar o ferrolho usando somente a mão que executará o disparo, ao colocar a parte dianteira da alça de mira sobre um objeto disponível (por exemplo, o cinto do atirador, a ponta de um colete à prova de munição etc.) no caso de haver pane ou que seja necessário recarregar.

B.4.5 Ajuste de elevação/redirecionamento

B.4.5.1 As miras devem ser ajustadas para aguentar a força do evento e/ou elevação. Isto pode ser feito modificando, movimentando ou substituindo a massa de mira, a alça de mira, ou ambas.

B.4.5.2 O ajuste da mira permite que o centro de massa seja movido em cinco centímetros a 15 metros do alvo, no sentido radial a partir do alvo quando o disparo é feito com munição de serviço operacional.

B.4.5.3 É desejável que a arma tenha condições de acoplagem de mira de emprego tático tipo holográfica, bem como, disponibilidade de ser fornecido de fábrica.



B.4.6 Massa de Mira - deve ser fixa, lâmina simples, substituível; deve ter largura suficiente para permitir a rápida visualização da mira, mas nem tão larga a ponto de preencher todo o campo da alça de mira, conforme observado por vários atiradores agentes. A massa de mira deve ser simétrica ao atirador.

B.4.7 Substituição do aparelho de pontaria

B.4.7.1 A massa e a alça de mira devem ser facilmente removidas e substituídas por instrutores armeiros das corporações. É desejável que a massa de mira seja mecanicamente fixada utilizando uma chave de boca, pino, ou chave de fixação a fim de evitar um movimento inesperado da mira ou perda da mira. Se o instrumento especial da instalação ou ajuste da mira for necessário para ajustar a alça de mira e/ou a massa de mira, o contratado deverá fornecer tal instrumento com cada arma encaminhada. Depois da decisão da licitação, tais instrumentos serão fornecidos na

proporção de 1 para cada 50 pistolas entregues. Se uma ferramenta/instrumento de ajuste (isto é, chave de fenda ou chave allen) for necessária para a elevação da mira ficar completamente ajustada, uma ferramenta deste tipo deve ser fornecida para cada pistola.

B.4.7.2 O contratado pode escolher enviar uma amostra de teste equipada tanto com as alças de mira "completamente ajustadas" e alças de miras "fixas". Metade dos testes feitos com as amostras devem ser feitos com cada tipo de alça de mira.

B.4.7.3 Se as pistolas com alça de mira "completamente ajustável" e "fixas" forem encaminhadas e a alça de mira completamente ajustável não se encaixar durante as provas realizadas (sem afetar a habilidade do resto do que a pistola pode fazer de acordo com os requisitos da prova), somente a mira completamente ajustável será considerada como não tendo passado na prova. Se as pistolas com miras "fixas" da prova de amostragem passarem por todos os requisitos do teste, a amostra do teste será considerada tendo sido aprovada na prova de amostragem para miras "Fixas".

B.4.8 Mira Zero - sem ajuste fora da caixa (off box), um grupo de cinco disparos será realizado usando munição de serviço operacional em um alvo limpo a uma distância de 20 metros. O alvo será uma circunferência de 10 centímetros de diâmetro e todos os disparos deverão tocar o referido círculo, mantendo a visada no centro do círculo.

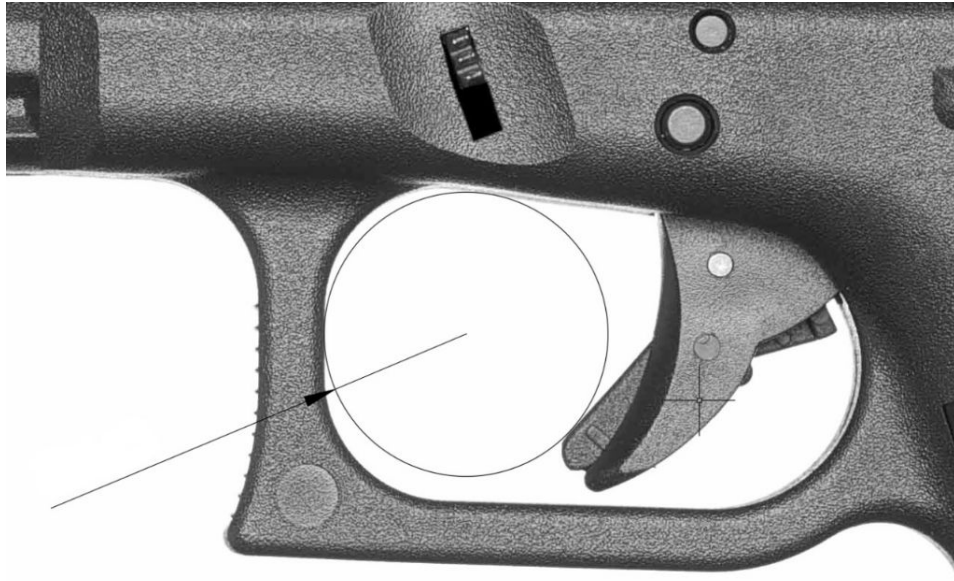
B.5 PUNHOS

B.5.1 Os rasgos externos frontal, traseiro e laterais do punho devem fornecer uma superfície não deslizante da área de contato com a mão e a pistola durante o disparo.



B.5.2 O punho deve ser feito de modo que caiba em diversos tamanhos de mãos, sendo desejável a disponibilidade de grips com tamanhos variados, e aceitável a possibilidade de backstraps, deverá permite ao mesmo tempo facilidade de ocultação da arma quando utilizada sem coldre e presa em roupas comuns.

B.5.3 Altura do guarda-mato - o espaço no guarda-mato deverá permitir uso de luvas táticas e dispor de espaço a frente do gatilho de no mínimo 25mm de diâmetro e máximo de 35mm.



B.6. CARREGADORES

B.6.1 Deve travar de modo positivo no conjunto do carregador.

B.6.2 Deve liberar e cair facilmente da arma o carregador, sem necessidade de movimento adicional, quando o retém do carregador estiver completamente pressionado, esteja o carregador completamente cheio, parcialmente cheio ou vazio.

B.6.3 Deve ser construído de um material resistente à ferrugem e a corrosão, podendo ser totalmente em metal ou injetado com polímero de alta qualidade.

B.6.4 Deve haver liberdade de movimentos das munições dentro do corpo do carregador sem que ocorra travamento das munições ao subir, e a cada disparo, as munições devem ser posicionadas positivamente.

B.6.5 O corpo do carregador deve possuir "orifícios para

visualização” que permitam a visualização traseira ou lateral do número de munições com o carregador cheio ou não. É necessário que os orifícios estejam localizados pelo menos a cada cinco disparo.

B.6.6 Fundo do Carregador

B.6.6.1 O fundo do carregador deve ser removível para desmontagem do carregador sem nenhuma ferramenta especial tipo chaves fenda, phillips ou saca-pinos.

B.6.6.2 Se o carregador estiver cheio, o fundo do carregador deve permanecer seguramente preso ao corpo e evitar desmontagem involuntária quando o carregador cair em uma superfície rígida de concreto a uma altura de 1,20 metros, sendo desejável que suporte a queda de 2,70 metros.

B.6.6.3 É desejável que o fundo do carregador realize as seguintes funções:

a) facilite a penetração firme e positiva do carregador durante o carregamento.

b) amortença o impacto e evite danos ao carregador quando cair em superfícies rígidas.

c) permita empunhadura positiva e extração manual rápida do carregador se o carregador estiver travado para alimentação dupla, outra pane, ainda que o atirador estiver usando luvas. A arma deverá ter ressalto lateral ou longitudinal que permita contato dos dedos com o carregador.

B.7. RETÉM DO CARREGADOR

B.7.1 O retém do carregador deve estar localizado na armação perto da junção inferior do guarda-mato. É preferível que a pistola tenha disposto dispositivo que permita que o retém do carregador seja facilmente modificado para acionamento do lado direito ou esquerdo da armação do retém do carregador. Esta preferência também pode ser atingida com a presença do dispositivo em ambos os lados da armação (ambidestro).

B.7.2 O retém do carregador deve ser feito de modo que permita liberação positiva do carregador quando for pressionado por completo pelo atirador, sendo que o retém do carregador deverá liberar com um mínimo de 1,5kg de pressão e exigir não mais do que 3,5kg de pressão para liberar.

B.7.3 O retém do carregador deve ser projetado e posicionado a fim de reduzir a chance de uma liberação do carregador sem aviso prévio durante o uso.

B.8. TRAVA DO FERROLHO

B.8.1 Deve ser possível travar o ferrolho manualmente para trás para inspeção visual e física da pistola sem que haja nenhum carregador inserido.

B.8.2 O ferrolho automaticamente ficará travado para trás durante a operação normal depois que o último disparo for disparado ou o ferrolho for puxado para a posição máxima para trás com o carregador vazio inserido.

B.8.3 A trava do ferrolho deve ser ambidestra facilmente manipulada tanto com a mão direita quanto com a mão esquerda quando se empunhadura dupla.

B.8.4 A trava do ferrolho tem um controle que deve ser feito de tal maneira que o atirador não a acione sem querer ou que atrapalhe o controle durante os disparos normalmente feitos.

B.9. FERROLHO

B.9.1 As superfícies de empunhadura do ferrolho devem permitir que seja puxado com firmeza e operado de modo confiável pelo atirador sob todas as condições.

B.9.2 As superfícies de empunhadura deverão estar localizadas no lado direito e esquerdo do ferrolho, perto da posição mais traseira do ferrolho quando pronto para ser acessível ao atirador. A localização destas superfícies devem ser tais que durante a operação do ferrolho, a mão do atirador não cubra nem obstrua o extrator e ejeção do estojo/munição.

B.10. ACABAMENTO EXTERNO

B.10.1 O acabamento externo da armação, o ferrolho e os carregadores (enquanto travados na pistola) deve ser antirreflexo.

B.10.2 Todas as peças externas devem estar livres de riscos, pontas, ou áreas ásperas que poderiam se prender no coldre, nas roupas ou causar lesões ou desconforto para o atirador.

B.10.3 O acabamento deve ser durável, resistente à ferrugem e resistente a corrosão pela maresia.

B.11. ACABAMENTO INTERNO

B.11.1 Todas as superfícies internas devem estar livres de superfícies ásperas em regiões cruciais para movimentação e devem ser polidas conforme necessário a fim de fornecer menor grau de atrito e desgaste e fornecer confiabilidade funcional.

B.11.2 O acabamento das peças internas deve ser resistente à ferrugem e à corrosão por intempéries tipo maresia.

C. QUALIDADE DO ACABAMENTO – TODAS AS PEÇAS

C.12.1 Limalhas metálicas - nenhuma que possa causar falha durante o processo e/ou falha funcional das partes que devem se mover no interior ou exterior da arma.

C.12.2 Não são permitidas partes que possam prender a arma nas roupas ou no coldre, ou que causam lesões ou desconforto ao atirador.

C.13 DEFEITOS DE FABRICAÇÃO/DESIGN

C.13.1 Não deve haver qualquer anomalia ou defeito de fabricação das peças nem defeitos no design que possam causar o comprometimento da confiabilidade funcional (isto é, falha no disparo) ou causar risco para a segurança do atirador.

D.14 CONTROLE DA QUALIDADE/INSPEÇÃO, TESTE E ACEITAÇÃO

D.14.1 O fabricante deve se certificar por escrito sobre a qualidade, durabilidade e confiabilidade das amostras enviadas para as provas como sendo representativas de todas as armas

disponíveis para o contrato.

D.14.2 A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT conduzirá testes de garantia de qualidade aleatórios a qualquer momento durante o período deste contrato. A não-manutenção da qualidade, durabilidade e padrões de confiabilidade estabelecidos durante os testes podem levar a COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT a impetrar uma ação legal e inclusive até a rescindir o processo da causa, se for o caso.

D.14.3 Os critérios de teste de aceitação e inspeção para o calibre 9mm LUGER, pistola semi automáticas serão os mesmo já previstos neste protocolo. Além disso, o governo se reserva o direito de periodicamente desenvolver procedimentos de testes conforme desejar com o contratado. Avaliação de Adaptação no Campo, dos Itens Comerciais; de Inspeção técnica e física; de Precisão da dispersão; e de Estresse/resistência/confiabilidade funcional.

D.14.3 Embora não seja necessário, é preferível que o contratante seja certificado por um registrador autorizado que oferece serviços de auditoria de terceiros com as normas ISO 9001 série, ou seja, as Normas Internacionais de Controle de Qualidade, conforme descrito na norma internacional ISO 9001 (Sistemas de Qualidade - modelo para garantia da qualidade em projeto, desenvolvimento, produção, instalação e manutenção). Em tais casos, o licitante deve fornecer uma prova da certificação para a COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E

PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT no momento ou antes do início dos testes com as amostras. A fonte do padrão internacional ISO 9001 será fornecida junto com o pedido da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT.

E.15 VIDA ÚTIL

E.15.1 O contratado deve fornecer certificação por escrito à COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT dos modelos das pistolas, assim como os pedidos, deve ter realizado testes com disparos cumulativos com no mínimo 20.000 munições com munição 9mm LUGER sem falha estrutural das principais partes ou componentes, inclusive a armação, o ferrolho, ou canos e paredes do carregador.

F.16. OBSTRUÇÃO DO CANO

F.16.1 A pistola deve suportar um disparo, mesmo com um projétil armazenado do cano, a 2,5 centímetros à frente da munição inserida na câmara sem que haja fragmentação do ferrolho, cano ou armação.

G.17. DANO/QUEBRA DE PEÇAS

G.17.1 A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT se reserva o direito de rejeitar, como falha, qualquer das armas as quais mais de duas armas de teste tenham sofrido quebra ou várias ocorrências de dano em suas peças (na mesma arma). A quebra é definida como

qualquer peça que se torne inapta para o uso devido à quebra, deformação ou deterioração e torne a pistola inoperante ou afete a integridade estrutural, comprometendo a segurança do operador.

G.17.2 Deterioração que comprometa a integridade estrutural da pistola ou evite com que o disparo de arma seja feito é considerada pane. Deterioração da integridade estrutural da pistola que não afete o disparo da pistola durante o teste de confiabilidade funcional para resistência será examinado detalhadamente e monitorado por um representante da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT.

G.17.3 Para resolver as questões relacionadas à integridade estrutural da arma, a COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT se reserva o direito de requerer ao licitante o disparo de mais 5.000 munições no teste de resistência para que possa avaliar o desempenho da arma. O protocolo de substituição recomendado para a manutenção da fábrica será observado durante este teste adicional de resistência.

G.17.4 Os procedimentos de substituição/manutenção das partes encomendadas pela fábrica serão avaliados para identificar as que oferecem maior durabilidade e exigem o menor grau de manutenção.

H.18 MONTAGEM E DESMONTAGEM DA PISTOLA E DO CARREGADOR

H.18.1 É necessário que a pistola e os carregadores sejam compostos de peças que impeça de ser desmontadas de modo incorreto de tal maneira que tornem a pistola ou carregador inoperantes ou de outra forma comprometam a confiabilidade.

H.18.2 A pistola e os carregadores devem ser feitos de maneira que permitam a desmontagem-montagem para limpeza/manutenção rotineiras sem o uso de ferramentas especiais, além das fornecidas com a arma no case enviado pelo fabricante.

19. TREINAMENTO

19.1 O contratado deve fornecer treinamento de instrutor armeiro. Este treinamento deve ser fornecido para no mínimo vinte e cinco armeiros escolhidos pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT, dentro de trinta dias da entrega das pistolas à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

19.2 Especificamente, o treinamento deve incluir o seguinte:

- Desmontagem e remontagem detalhada (completa) das pistolas.
- Limpeza e lubrificação da pistola.
- Regime de manutenção preventiva recomendada para substituição ou ajuste das peças.
- Diagnóstico e resolução de panes efetivas ou a ocorrer.

- Adaptação das peças.
- Treinamento do funcionamento e engenharia do design da arma.
- Ferramentas necessárias especializadas e seu uso adequado.
- Dimensões e tolerâncias necessárias.

19.3 o contratado deverá fornecer quatro pistolas de cada modelo cortadas e 12 pares de diagramação com vista explodida, para fins de treinamento.

19.4 Se o contratado incorporar quaisquer características ou mudanças no design do modelo e/ou no protocolo de manutenção da pistola durante o curso do contrato, o treinamento deverá ser fornecido para no mínimo 25 instrutores armeiros indicados pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT. O treinamento deve começar dentro de trinta dias após a mudança ter sido implementada.

19.5 O contratado deverá fornecer as seguintes informações ao usuário de cada pistola:

- Desmontagem e remontagem em campo, diagramas com vista explodida identificando todas as peças.
- Descrição de limpeza, inclusive lubrificação recomendada.
- Descrição da segurança como funciona.
- Declaração contendo os tipos de munição que

devem ser utilizadas, incluindo qualquer munição que cause pane ou danos à pistola ou coloque o atirador em perigo.

19.6 Todo o treinamento e instruções deverão ser feitos em Português (Gramática Brasileira) com exposição das nomenclaturas em Português/Inglês para possível consulta bibliográficas em materiais disponíveis.

20. AVALIAÇÃO – ITENS COMERCIAIS

Como resultado desta solicitação o Governo concederá um contrato ao licitante responsável cuja oferta, de acordo com a solicitação, demonstre ser a mais vantajosa para o Governo, levando em consideração o preço e outros fatores. Os seguintes itens deverão ser usados na avaliação de ofertas:

Desempenho técnico e em situações anteriores, quando combinados, são significativamente mais importantes do que o custo/preço.”

Os critérios Técnicos, os critérios de Desempenho em Situações Anteriores e os critérios de Custo/Preço são listados em ordem de importância descendente:

- a.1 Revisão de Certificação
- a.2 Avaliação de Adaptação no Campo
- a.3 Desempenho em Situações Anteriores
- a.4 Custo/Preço

Para fins de concessão, o Governo avaliará as ofertas

através da adição do preço total de todas as opções ao preço total da requisição básica. O Governo pode determinar que uma oferta é inaceitável se as opções de preços apresentarem discrepâncias significativas. O processo de avaliação não obriga o Governo a aceitar a(s) opção(ões).

Após a escolha do modelo e fabricante a ser recepcionado como padrão para emprego na atividade de Segurança Pública, a administração pública deverá, dentro da disponibilidade financeira, realizar aquisições para suprir 100% do efetivo previsto das Instituições que compõem a SESP.

21. CERTIFICAÇÃO DO FABRICANTE

Antes que seja feita a Avaliação de Adaptação no Campo, os documentos fornecidos pelo fabricante serão revisados e as informações constantes nos mesmos serão avaliados a fim de identificar a arma, ou armas, mais satisfatórias ao propósito das especificações.

A documentação que acompanha a arma do fabricante deverá incluir, no mínimo, os seguintes aspectos: Dois alvos representativos para cada arma, identificado por um número de série, carregada com munição estabelecidas para teste da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT irá realizar a prova de Calibre 9mm LUGER, para pistolas semiautomáticas, em

Cuiabá-MT. A prova será realizada em etapas e conforme as especificações desta Seção. Antes que seja realizada a Avaliação de Adaptação no Campo cada arma deverá satisfazer plenamente todos os critérios de avaliação, conforme especificado neste protocolo.

Caso alguma fase das provas não seja completada satisfatoriamente, o Licitante receberá uma notificação por escrito informando as deficiências identificadas. O Licitante não terá a oportunidade de remediar as deficiências apresentadas. Será realizada a verificação de ação corretiva antes de iniciar a Avaliação de Adaptação no Campo.

Cada licitante deverá apresentar oito pistolas que serão testadas seguindo o seguintes procedimentos:

1 - Todas as armas serão inspecionadas por instrutores armeiros e membros da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT a fim de garantir a adequação às especificações estabelecidas.

2 - Três armas serão sujeitas à prova de estresse composta pelas seguintes etapas:

- A. Prova de Troca das Peças (as três pistolas),
- B. Prova de Temperatura extrema (duas das três pistolas),
- C. Prova de Queda (duas das três pistolas),
- D. Prova de Lançamento (duas das três pistolas),
- E. Prova de Corrosão (uma das três pistolas) e
- F. Prova de Obstrução do Cano (uma das três

pistolas).

Caso o Licitante submeta versões de alça de mira tanto "fixa" quanto "completamente ajustável", a amostra a ser utilizada na prova de estresse será composta de duas pistolas equipadas com alça de mira fixa e uma pistola equipada com alça de mira completamente ajustável.

Duas armas serão usadas durante a Avaliação de Adaptação no Campo. Caso o Licitante submeta tanto as versões de alça de mira "fixa" quanto as de alça de mira "completamente ajustável", a amostra a ser utilizada na prova de avaliação da Adaptação no Campo será composta de uma pistola equipada com alça de mira fixa e uma pistola equipada com alça de mira completamente ajustável. Serão utilizadas três armas para as provas de precisão e resistência. Caso o Licitante submeta tanto as versões de alça de mira "fixa" quanto as de alça de mira "completamente ajustável", a amostra a ser utilizada na prova de Avaliação de Adaptação no Campo será composta de uma pistola equipada com alça de mira fixa e duas pistolas equipadas com alça de mira completamente ajustável. O Licitante deverá estar apto a disponibilizar uma equipe de atiradores para conduzir pessoalmente a Prova de Precisão e Resistência sob a supervisão de um representante da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT. O representante designado pelo Licitante será informado da data em que a prova será realizada. O período de prova não deverá ser superior a sete dias úteis. O Licitante deverá arcar com as despesas de viagem, acomodação,

refeições e outros gastos adicionais da equipe de atiradores e/ou do representante. A equipe de atiradores deverá prover os equipamentos de segurança pessoal necessários (tais como proteção para os olhos e ouvidos) e as ferramentas adequadas para a manutenção da pistola.

NOTA: A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT não se responsabiliza por danos causados às armas submetidas pelo licitante ou por lesões sofridas pelos membros da equipe de atiradores. Os Licitantes deverão assinar o procedimento de renúncia de responsabilidade por parte da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT antes do início do procedimento da prova.

3. FATORES CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO TÉCNICA –

Com relação à adequação aos requerimentos técnicos constantes desta solicitação, as propostas técnicas aprovadas, ou aquelas que mediante revisão de menor grau possam vir a satisfazer os requerimentos técnicos desta solicitação, serão avaliadas comparativamente com base nos fatores técnicos. Os Contratados devem estar cientes de que as propostas de qualidade superior terão pontuação mais alta na classificação do que as propostas que satisfazem, mas que não excedem os requerimentos obrigatórios desta solicitação. A correção de deficiências e a frequência com que as mesmas ocorreram serão consideradas na avaliação geral antes da divulgação de um candidato com potencial de vencedor(es).

(i) Todas as garantias, especialmente para a vida útil da armação e do ferrolho são aplicáveis a arma.

(ii) Todos os procedimentos de manutenção, incluindo a recomendação para substituição de peças e os intervalos subsequentes.

(iii) Certificação de que a amostra satisfaz todas as especificações e requerimentos estabelecidos no presente protocolo.

(iv) Se o Contratado responder satisfatoriamente aos requerimentos acima, a arma estará qualificada para participar da Avaliação de Adaptação no Campo.

21. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todas as armas serão avaliadas de acordo com o seguinte formato:

- Revisão das Certificações do Fabricante
- Avaliação de Adaptação no Campo
- Inspeção Física e Técnica
- Precisão/Dispersão
- Estresse
- Revisão do Desempenho em Situações Anteriores
- Análise de Custo/Preço
- Requisição do Melhor e Final
- Declaração da Análise de Melhor Valor
- Identificação do Vencedor Aparente
- Avaliação do Vencedor(es) Aparente(es) de acordo

com o seguinte formato:

- Revisão das Certificações do fabricante
- Prova de Resistência/Confiabilidade Funcional
- Identificação do Vencedor(es)

22. AVALIAÇÃO DE ADAPTAÇÃO NO CAMPO

Uma vez terminada a revisão dos Requerimentos para as Certificações do Fabricante, os membros da Equipe de Avaliação de Adaptação no Campo irão atirar com duas das pistolas submetidas, uma de cada modelo.

A Equipe de Avaliação de Adaptação no Campo avaliará todas as amostras de acordo com o disposto abaixo:

(i) 250 unidades de munição autorizadas pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT serão disparadas durante o curso da avaliação conforme delineado daqui por diante.

(ii) A Avaliação de Adaptação no Campo e as rodadas de disparos feitos por cada avaliador serão assim constituídas:

a) Três grupos de dez tiros serão disparados a partir de uma posição de disparo com empunhadura dupla em um alvo de silhueta da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT, a uma distância de 10 metros, sem limite de tempo.

Os alvos dos avaliadores serão pontuados e

mensurados a fim de chegar à distribuição mais significativa do grupo.

b) Uma rodada de 30 munições disparadas a partir de uma posição de disparo com empunhadura dupla em um alvo de silhueta da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT, conforme descrito abaixo:

10 metros – (2) duas sequências de cinco munições cada, disparo visado sem tempo.

10 metros – (2) duas sequências de cinco munições cada, disparo visado cronometrado, em 15 segundos.

10 metros – (2) duas sequências de cinco munições cada, disparo rápido semi-visado, em 10 segundos.

Os alvos dos avaliadores serão pontuados e mensurados a fim de chegar à distribuição mais significativa do grupo.

c) Dez grupos de dois tiros (2x2) serão disparados em um alvo da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT a uma distância de 7 metros.

i) O atirador irá sacar a arma do coldre para disparar o primeiro grupo de dez munições.

ii) Dois serão disparados após o comando.

O tempo total e o intervalo de tempo (entre os

tiros) serão medidos para cada dois tiros com um cronômetro eletrônico.

A distribuição mais significativa do grupo será mensurada e os tempos serão registrados para obtenção das médias.

iii) O segundo grupo de dez munições serão disparadas com o avaliador em posição de "prontidão".

iv) Dois tiros serão disparados após o comando.

v) O tempo total e o intervalo de tempo (entre os tiros) serão medidos para cada dois tiros com um cronômetro eletrônico.

A distribuição mais significativa do grupo será mensurada e os tempos serão registrados para obtenção das médias.

Este procedimento permitirá avaliar a distância de reposicionamento do gatilho, a suavidade da operação, o comprimento da arrancada e com que facilidade o atirador terá proficiência no manuseio da arma. Sacar a arma do coldre permite testar a empunhadura da pistola e facilidade na obtenção do sistema de mira.

d) Cinco grupos de dez tiros serão disparados em um alvo da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT a uma distância de 7 metros. Os procedimentos serão listados abaixo:

i) Os grupos de dez tiros serão disparados o mais rápido possível, de acordo com o tempo que o avaliador levar para disparar e recarregar usando dois carregadores. (Isto permite avaliar a função de liberação do ferrolho e as trocas de carregador.)

ii) O tempo total de cada grupo de dez tiros será medido com um cronômetro eletrônico e será registrado para obtenção da média.

iii) Este procedimento permitirá avaliar o gatilho da pistola, o retém do ferrolho, o sistema de recuo e demais características operacionais relativas aos efeitos percebidos na velocidade, precisão e eficiência do atirador.

e) Dois Cursos de Qualificação de Pistola da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT, conforme descrito abaixo.

Teste de Qualificação de Pistola

Fase I Tempo

20 metros Sacar, assumir a posição apropriada e disparar

6 munições, inclinado

3 munições, ajoelhando do lado forte da barricada

6 munições, ajoelhando do lado forte da barricada

6 munições, na parte superior

3 munições, ajoelhando do lado fraco da barricada

Fase II

10 metros Deslocar-se da linha 20 metros para a linha de 10 metros, sacar e disparar 2 munições, a partir da posição em "prontidão", sacar e disparar 2 munições (4 vezes).

Fase III

5 metros Deslocar-se da linha 10 metros para a linha de 5 metros, sacar e disparar 12 munições.

Fase IV

3 metros Deslocar-se da linha 5 metros para a linha de 3 jardas, sacar e disparar 5 tiros, apenas com a mão forte, mudar o carregador e disparar 5 munições apenas com a mão fraca.

Pontuação: curso de 50 munições

Número total de acertos pontuados x 2 pontos

100 pontos possíveis

Uma vez terminada essa avaliação de 250 munições, cada atirador irá desmontar, limpar e montar novamente a arma utilizada.

b) O objetivo desta prova é fazer uma avaliação subjetiva da arma com base nos itens 1 a 13 dos critérios de avaliação listados abaixo. As armas submetidas que sejam

consideradas adequadas serão avaliadas comparativamente com base nos seguintes fatores e de acordo com a ordem de importância relativa conforme descrito abaixo:

1. Segurança na Utilização

No curso da prova com munição real, as armas serão avaliadas pelos avaliadores que participam da Avaliação de Adaptação no Campo em relação à segurança na utilização, com base na experiência dos mesmos no uso de armas de campo, e não em relação ao uso em ambiente com variáveis controladas.

2. Confiabilidade

A confiabilidade no desempenho da arma, ausência de pane durante todo o processo de provas.

3. Durabilidade

Ausência de ruptura nas peças, comprometimento da integridade estrutural e outros fatores que possam afetar a segurança do operador.

4. Precisão

A capacidade das armas de serem agrupadas de acordo com parâmetros de precisão especificados conforme estabelecido nas especificações.

5. Ergonomia, Adaptabilidade

Aspectos ergonômicos da arma e a sua adaptabilidade à variabilidade no tamanho das mãos dos atiradores, assim como a

indivíduos destros ou canhotos (pistola ambidestra).

6. Simplicidade Operacional

A facilidade com que o atirador pode utilizar a arma com segurança utilizando o mínimo de equipamentos de controle.

7. Acabamento e Aparência

O revestimento externo da arma ou o tratamento de superfícies expostas a fim de prevenir ferrugem, corrosão ou a deterioração destas superfícies. Ausência de manchas indesejáveis e/ou de extremidades afiadas.

9. Melhorias

Melhorias relacionadas à redução da percepção do recuo e adaptabilidade a acessórios de otimização.

10. Potencial de Assimilação

Habilidade de facilmente incorporar a arma nas Instituições de Segurança Pública e a compatibilidade da mesma com as práticas de treinamento em vigor.

As seguintes áreas serão avaliadas de acordo com "Descrição/Especificação/Declaração de Serviço".

11. Desmontar a Arma em Campo

A pistola será desmontada em campo e as seguintes peças serão inspecionadas para assegurar a qualidade e adequação com as especificações do contratante.

- Ferrolho
- Extrator/Mola do Extrator
- Ejetor
- Pino do engate do percussor/mola do pino do engate do percussor
- Cano
- Guia da mola recuperadora
- Armação
- Retém do ferrolho
- Punhos
- Gatilho e peso da arrancada
- Miras/miras luminosas
- Carregador
- Sistemas de Segurança (desconector, segurança do pino do engate do percussor etc.)

A "Lista de Checagem de Pistola Semiautomática da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT" será utilizada pelos instrutores armeiros das Instituições que integram a SESP para registrar os resultados das inspeções feitas na arma.

12. Prova de função - a prova da função da pistola será

realizada da seguinte maneira:

- Ciclar a função e a suavidade.
- Checar dispositivos de segurança para função e visualização.
- Checar trava.
- Checar o desconector para garantir que a pistola não irá disparar sem bateria.
- Secar arma de fogo.
- Ciclar a ação.
- Checar o percussor/pino de engate, se existentes.
- Checar o arranque, retorno e reposicionamento do gatilho.
- Prova de alimentação (projéteis inertes).

13. SEQUÊNCIA DE DISPARO

Cada carregador será alimentado com cinco munições de munição autorizada pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT e serão disparadas pela pistola. Durante o curso do disparo, as seguintes funções serão observadas e avaliadas:

- Mira

- Alimentação
- Disparo
- Extração
- Ejeção
- Retém do ferrolho (último disparo no carregador)

a) Obstrução do Cano – a pistola deverá apresentar resistência ao disparo de um disparo de munição de teste fornecida pelo COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT dentro do cano no qual um disparo tenha sido carregada no calibre, 2,5 centímetros a frente do corpo da câmara. Ao término do disparo, os dois projéteis devem sair do cano e não deverá ocorrer fragmentação do ferrolho, do cano ou da armação.

b) Uma vez terminada esta avaliação os resultados registrados pelos avaliadores serão analisados de acordo com a revisão das Certificações do Fabricante, e o vencedor(es) aparente(s) será identificado. Em seguida as armas do vencedor(es) aparente(s) serão testadas a fim de verificar as Certificações do Fabricante conforme listadas na documentação requerida com a arma.

Após declarado o vencedor aparente, a arma(s) do Contratado passará pelas seguintes provas a fim de verificar as especificações do fabricante.

23. INSPEÇÃO FÍSICA E TÉCNICA

As pistolas serão medidas e devem estar de acordo com as especificações listadas nesta solicitação.

Após a identificação do vencedor(es), todo lote de armas passará pela inspeção Física e Técnica e pela prova de disparo por parte dos instrutores armeiros, antes que se dê continuidade à avaliação.

Toda inspeção e teste serão conduzidos de acordo com o procedimento padrão de inspeção a ser estabelecido pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT.

24. PRECISÃO/DISPERSÃO (antes e após os testes)

Antes de iniciar o teste de precisão, o potencial de precisão da munição será verificado. Esta verificação ocorre conforme descrito abaixo:

Os números de série das oito pistolas submetidas serão registrados e as duas pistolas usadas da prova de Adequação de Campo serão excluídas de provas adicionais. Três pistolas selecionadas aleatoriamente passarão pela seguinte prova:

Um conjunto de peças para reposição deverá ser fornecido pelo Contratado para as amostras submetidas. Quaisquer modificações feitas no conjunto de reposição, a fim de garantir adaptação adequada, deverá ser feita pelo Contratado antes, uma

das pistolas deverá ter as peças substituídas pelo conjunto de reposição.

Cinco grupos de dez munições serão disparados de cada pistola utilizando munição de treinamento aprovada pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT, respectivamente, em distâncias de 5 de 25 metros.

Com uso de apoio e estativa serão realizadas cinco séries de dez tiros: Numa série de 10 tiros à 05 (cinco) metros do alvo que deverá ser um círculo de 5cm com referência central para visada, e todos os tiros deverão estar agrupados dentro do círculo de 5 cm de diâmetro, podendo tocar o limite.

Numa série de 10 tiros a 10 (dez) metros do alvo que deverá ser um círculo de 10 cm com referência central para visada, e todos os tiros deverão tocar o perímetro.

Numa série de 10 tiros à 15 (quinze) metros do alvo que deverá ser um círculo de 15cm com referência central para visada, e todos os tiros deverão tocar o perímetro.

Numa série de 10 tiros à 20 (vinte) metros do alvo que deverá ser um círculo de 20cm com referência central para visada, e todos os tiros deverão tocar o perímetro.

Numa série de 10 tiros à 25 (vinte e cinco) metros do alvo que deverá ser um círculo de 25cm com referência central para visada, e todos os tiros deverão tocar o perímetro.

Uma vez terminada a prova de precisão, o fabricante será

pontuado com a média mais exata dos três grupos. Não será permitido combinar os grupos de disparos do conjunto de peças para reposição e do Apoio de Bancada.

Os resultados dos grupos serão ponderados e comparados com os alvos submetidos pelo licitante. As médias resultantes não devem exceder os alvos do licitante em mais de 10 centímetros.

A média da distribuição mais significativa do grupo será mensurada de centro a centro para fins de comparação do potencial de precisão da pistola quando disparada com os mesmos lotes de munição.

Os grupos serão mensurados de centro a centro para a distribuição mais significativa do grupo para calcular a média que determina o grau geral de aceitabilidade.

25. ESTRESSE

a) As amostras devem estar de acordo com os fatores de estresse abaixo:

(i) Prova de Troca de Peças – Três das pistolas serão desmontadas em campo. As peças dos componentes principais (ex. armação, ferrolho, cano, guia da mola recuperadora e carregador) das três pistolas serão trocadas aleatoriamente e remontadas. Cada pistola deverá ser carregada com um total de 10 munições de serviço operacional aprovada pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT e 10 munições de treinamento aprovadas pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E

PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT em dois carregadores. A munição será disparada nas três pistolas sem ocorrência de pane.

(ii) Prova de Temperatura Extrema – Fica isento a comissão de realizar os teste de temperaturas, porém, deverão as fabricantes deverão apresentar as condições de temperatura mínima e máxima de garantia para pleno funcionamento.

(iii) Prova de Queda – Duas das pistolas submetidas ao teste serão carregadas com um cartucho recarregado somente com espoleta de teste da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT (com pólvora e o projétil removidos). Se o Licitante submeter versões de alça de mira “fixa” e “completamente ajustável”, a amostra representativa fornecida para a Prova de Queda será composta de uma pistola equipada com alça de mira fixa e uma pistola equipada com alça de mira ajustável. Um carregador alimentado com munição de teste inerte será inserido no conjunto do carregador da pistola. A pistola será derrubada em uma superfície de concreto de uma altura de 2,70 metros, caindo duas vezes em cada uma das seguintes localidades:

- miras para baixo (de cabeça para baixo);
- boca do cano para baixo;
- boca do cano para cima;
- do lado direito;
- do lado esquerdo, e;
- em forma de esquadro na extremidade mais

grossa da arma a partir de uma posição de disparo. Após cada queda, deverá ser observado se o cartucho foi danificado ou disparado. Caso o cartucho tenha sido danificado ou disparado, a empresa será desclassificada do processo. Uma segunda chance após disparo do teste de queda não será permitido. Uma vez terminada a prova de segurança de queda, o cartucho recarregado será disparado. A pistola não deverá descarregar acidentalmente, ou suportar uma degradação da função ou segurança, quando lançada de cada uma das posições da prova. Após concluída a prova de segurança de queda, a pistola deverá disparar 20 munições de teste aprovadas pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT sem nenhuma pane mecânica. Para passar nesta prova a pistola deverá disparar com segurança o número de munições requerido.

(iv) Prova de Lançamento – As pistolas serão carregadas com uma estojo vazio com espoleta “viva” e um carregador pleno com munições será alimentado com munição de teste. Se o Licitante submeter versões de alça de mira “fixa” e “completamente ajustável”, a amostra representativa fornecida para a Prova de Lançamento será composta de uma pistola equipada com alça de mira fixa e uma pistola equipada com alça de mira ajustável. Cada pistola será lançada manualmente de uma altura entre 1 e 1,5 metros a uma distância superior a 4,5 metros de modo a causar dois impactos no lado direito e dois impactos no lado esquerdo. A pistola não deverá disparar durante a prova, sendo desejável que o carregador não deverá ser deslocado. Após concluída a prova de lançamento, a pistola deverá disparar com segurança 20 munições

de teste do COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT sem apresentar pane.

(v) Prova de Queda do Carregador – dois carregadores deverão ser selecionados aleatoriamente e completamente carregados com munição de teste. Eles deverão ser derrubados duas vezes de uma altura de 2,70 metros a fim de cair com o fundo. Em seguida eles deverão ser derrubados duas vezes da mesma altura a fim de cair com a janela de municiação para baixo. A superfície de impacto será de concreto. A munição da parte superior será reassentada após cada queda, sendo aceitável que seja expelido a munição do carregador durante a queda. A pistola deverá disparar com os mesmos carregadores do usados no teste segurança 20 munições de munição de teste da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT sem apresentar pane.

(vi) Prova de Imersão em Água Salina e Prova de Corrosão (opcional) – Antes de iniciar a prova, a pistola será lubrificada de acordo com as especificações do fabricante. A pistola descarregada será imersa em um preparado de solução salina por cinco minutos. Em seguida a pistola será retirada da solução salina e será sacudida por um período inferior a 15 segundos a fim de retirar o máximo de água possível da arma. Depois de duas horas, a pistola será desmontada, será enxaguada com água da torneira e sacudida para secar a água conforme descrito acima. Depois de 24 horas, a pistola deverá ser carregada e deverá estar apta a disparar 20

munições de teste da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT sem apresentar pane, excluindo-se munição defeituosa ou erro do atirador. Quando não estiver imersa na solução de água salina, a pistola submetida a esta prova será mantida na Gerência de Material Bélico de uma das Instituições que integram a SESP. Neste local a temperatura será mantida entre 20-25 graus Celsius, e a umidade relativa é mantida entre 30 e 50 por cento. A solução salina será preparada em um recipiente. A água será desclorificada com um neutralizador de cloro disponível no mercado. Em seguida será adicionado sal sintético do tipo "InstantOcean", ou outro sal comercializado equivalente, a fim de obter o grau de salinidade ajustado para uma faixa de gravidade específica entre 1.020 e 1.023 conforme medido por um hidrômetro. A Água da torneira que recebe este tratamento contém todos os elementos mais importantes e menores encontrados em água salina natural e é capaz de sustentar vida marinha e vida vegetal.

(vii) Prova de Exposição à Areia – Uma das três pistolas será limpa e lubrificada de acordo com as especificações do fabricante antes desta prova. A pistola será completamente carregada com munição de teste da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT e será colocada virada com o lado esquerdo na parte superior de uma camada de areia, no interior de uma caixa. A mistura de areia é composta de 50% de areia áspera usada para pavimentação (tipo de areia utilizado durante condições climáticas adversas e com presença de gelo) e 50% de areia fina. A

areia será colocada em cima da pistola até que ela esteja completamente coberta. A pistola será removida e a areia não poderá ser sacudida, devendo ser efetuado dois disparos, em seguida enterrada novamente virado com o lado direito na parte superior de uma camada de areia, no interior de uma caixa, em seguida a pistola será removida e a areia não poderá ser sacudida, devendo ser efetuado dois disparos. A cada dois disparos ela será enterrada novamente e a pistola deverá disparar todas as munições. As falhas serão anotadas e avaliadas de acordo com o mérito técnico. O atirador não irá desmontar a pistola durante este disparo, nem tampouco poderá remover o carregador para utilizar técnicas imediatas para solucionar panes.

(viii) Obstrução do Cano – Uma das três pistolas será submetida a esta prova. Um projétil deverá ser alojado no cano a uma polegada adiante do corpo da câmara. A pistola deverá ser carregada com um disparo real de munição operacional aprovada pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT e deverá ser disparada. Além da projeção dos dois projéteis desobstruindo totalmente o cano, este disparo não deverá resultar em fragmentação do ferrolho, do cano ou da armação.

26. DESEMPENHO EM SITUAÇÕES ANTERIORES

A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT poderá usar informações relativas ao desempenho em situações anteriores por meio de fontes diferentes daquelas identificadas pelo licitante. As

informações obtidas serão usadas tanto para a determinação de responsabilidade quanto para decisão de melhor valor.

27. PREÇO

O preço total avaliado deverá ser o total dos preços unitários de acordo com o conteúdo.

28. RESISTÊNCIA/CONFIABILIDADE FUNCIONAL

Após concluídas satisfatoriamente as provas de inspeção Física, de Precisão e de Estresse, as armas do vencedor(es) aparente(s) passarão pela Prova de Resistência/Confiabilidade Funcional. Caso a arma do vencedor(es) aparente(s) não seja aprovada na Prova de Resistência/Confiabilidade Funcional, as armas serão testadas de acordo com a ordem determinada pelo desempenho técnico e em situações anteriores, e de acordo com a avaliação de custo/preço até que um licitante vitorioso seja identificado.

(a) Os procedimentos para as provas de Resistência/Confiabilidade Funcional da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT são os seguintes:

(i) Três armas serão utilizadas na Prova de Resistência/Confiabilidade Funcional.

(ii) A COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT fornecerá munição de uso operacional e munição de treinamento,

ficando a critério do fabricante enviar munições de outra fabricante, desde que tenham mesmo peso e formato de projétil, e apresentar fator maior ou igual das munições de fabricação nacional.

(iii) O Licitante disponibilizará uma equipe de atiradores. Esta equipe será responsável pelos disparos na prova de Resistência/Confiabilidade Funcional. Esta parte do teste será conduzida na presença e sob a supervisão de um representante da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT.

(iv) Será designado um observador para cada atirador. Este observador manterá um registro das munições disparadas e de qualquer pane ou ruptura de peças ocorrida durante o teste.

(v) O Licitante deverá fornecer documentação relativa aos procedimentos de manutenção recomendados pelo fabricante de acordo com a previsão da vida útil das armas. Os procedimentos recomendados serão observados durante a prova de Resistência/Confiabilidade Funcional.

(vi) A substituição de peças não é desejável, ainda que estejam previstos nos procedimentos de manutenção recomendados pelo fabricante para situação de prova. As armas fornecidas poderão ser resfriadas, limpas e inspecionadas em intervalos de disparo de 500 projéteis. Não será permitida a substituição de peças dos componentes principais (ex. armação, ferrolho, cano ou corpo do carregador), as demais peças se forem

substituídas contaram de forma negativa, e de possível exclusão no processo de escolha.

(vii) As posições de disparo utilizadas pelos atiradores estarão sujeitas à discricão do atirador. A posição escolhida não deverá violar quaisquer regras ou procedimentos de segurança estabelecidas pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT. Será fornecida uma cópia destas regras.

(viii) A prova de Resistência/Confiabilidade Funcional é composta de 20,000 disparos.

(ix) Durante esta prova as armas fornecidas deverão completar de forma cumulativa 10,000 disparos. O desempenho da pistola para um valor superior a 10,000 projéteis será avaliado para identificar durabilidade superior. O número de rupturas, falhas e defeitos estruturais que possam ocorrer deverá ser registrado e avaliado.

(x) cada pistola será inspecionada a fim de identificar as áreas de ocorrência de fadiga e/ou deterioração prematura, ao término de 10,000 e 20,000 disparos de munições cumulativos. (Esta inspeção também avaliará a integridade dos componentes que poderiam afetar a segurança ou a confiabilidade da arma).

(b) Prova de Precisão/Dispersão

(i) A Prova de Precisão/Dispersão, conforme descrita neste norma, será conduzida ao término de 10,000 e 20,000 disparos de munições cumulativos.

(ii) A deterioração da precisão será avaliada para fins de mérito técnico com base na comparação com a média de disparos do grupo original (conforme descrito nesta solicitação).

(iii) A taxa de pane, uma pane para 2,000 projéteis disparados, servirá como o padrão desejado para a Prova de Resistência/Confiabilidade Funcional. Esta taxa deverá ser aplicada para cada arma considerada individualmente e não deverá ser ponderada entre todas as armas.

(Entretanto, qualquer arma que exceda a taxa de pane especificada será desqualificada dos testes como um todo).

(iv) As panes que ocorrerem durante qualquer outra fase da prova não será aplicada à taxa de pane da Prova de Resistência/Confiabilidade Funcional.

(Entretanto, elas serão registradas e consideradas quando a confiabilidade geral da arma for avaliada).

c) Prova de capacidade de Assimilação de Munição

(i) Até Três das armas poderão submetidas para completar satisfatoriamente a prova de capacidade de assimilação de munição limitada com munição 9x19mm disponível no mercado, carregada de acordo com as especificações do SAAMI e com

projéteis de configuração variada e pesos variados

(ii) As pistolas deverão disparar dez (10) munições para cada munição alternada, cujo valor é representativo da variedade de munição fabricada de acordo com as recomendações da SAAMI (além da munição de teste da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT especificada na Seção 1.2.

(d) Panes/Falhas.

(i) A pane é definida como qualquer falha ou problema cuja ocorrência impede que a pistola continue disparando, independentemente da causa, ou qualquer condição que afete uma função ou a segurança. Situações de pane incluem as falhas rastreáveis ou provocadas por uma parte que não está pronta para uso. Para complementar a definição, as descrições de pane podem incluir os seguintes fatores, embora não estejam limitados aos mesmos: a) Falha na alimentação, b) Falha na câmara, c) Falha em travar (se aplicável), d) Falha no disparo, e) Falha em destravar (se aplicável), f) Falha em extrair, g) Falha em ejetar, h) Falha em armar ou desarmar i) Falha do retém do carregador ou do ferrolho.

(ii) Panes relacionadas e atribuídas à munição, conforme determinado pela análise de falha conduzida pelo representante da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT, estas deverão ser registradas e apropriadamente identificadas com análises de apoio. Panes relacionadas à munição são definidas por,

mas não limitadas a:

- a) Espoleta Invertido
- b) Espoleta Inerte
- c) Deformação na cápsula do cartucho
- d) Projétil invertido
- e) Projétil deformado
- f) Ruptura na cápsula do cartucho

O Licitante terá permissão para examinar a munição antes de carregar os carregadores e para rejeitar quaisquer projéteis duvidosos.

(iii) Erro do operador somente não pontuará contra a arma se o operador for membro da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT e puder identificar e explicar o erro.

(iv) A taxa de pane para cada pistola será computada como descrito abaixo:

a) Dividir o número de panes (falhas) no número total de munições disparadas pela pistola durante a Prova de Resistência/Confiabilidade Funcional.

b) A taxa de pane igual ou inferior a uma falha para 2,000 munições é o resultado desejável. Uma taxa de pane maior do que 1 falha para 2,000 munições , mas igual ou menor do que uma

falha para 1,000 munições , é o mínimo aceitável.

c) A taxa de pane igual a ou maior do que uma falha para 999 munições significa uma Falha da pistola assim como do lote como um todo.

d) A média da taxa de pane para as três pistolas, se satisfizerem o requerimento acima, será computada pela divisão do número total de falhas pelo número total de munições disparadas.

(v) A média do número de panes para cada arma será listada e classificada do menor para o maior.

(vi) Panes dos carregadores serão atribuídas ao sistema da arma. Panes que ocorram durante prova com munição real (outra que não seja a Prova de Resistência/Confiabilidade Funcional) serão reportadas nos critérios de avaliação.

(vii) Embora subsídios dados pelo Licitante possam ser apropriadamente considerados durante a resolução de quaisquer pane questionável, a responsabilidade final do diagnóstico da pane é da COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT.

e) Resolução de Panes Questionáveis

(i) Caso ocorra uma pane que não possa ser claramente identificada como uma pane de munição, pane da arma, ou erro do operador, a COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT se reserva o direito de requerer que o licitante dispare 500

munições adicionais a fim de determinar se a pane ocorre novamente. Caso não haja reincidência da pane, esta será desconsiderada e não será pontuada contra a arma. Caso haja reincidência da pane, a prova será interrompida até que a causa seja identificada. A arma será pontuada com uma pane.

f) Limpeza

(i) O Licitante pode desmontar, limpar e lubrificar as armas no início da Prova de Resistência/Confiabilidade Funcional. Cada arma pode ser limpa, lubrificada e inspecionada após intervalos de 500 munições durante o processo de teste. (A opção de exceder o mínimo de 500 munições é deixada à discricão do Licitante e afetará favoravelmente a avaliação da arma.)

(ii) Serão disponibilizados solventes de limpeza e lubrificantes aos Licitantes. (Qualquer licitante pode utilizar os seus próprios produtos; entretanto, todos os produtos utilizados para limpeza e lubrificação deverão obrigatoriamente estar disponíveis no comércio.) O funcionamento da arma não deverá depender do uso de lubrificantes exclusivos e especiais. Os solventes e lubrificantes usados atualmente pela COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT são os da fabricante LH.

OS TESTES DE RECEBIMENTO QUE SERÃO REALIZADO EM FÁBRICA, TERÃO TODOS OS CUSTOS DE TRANSLADO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO CUSTEADOS PELA FABRICANTE VENCEDORA DO CERTAME, E DEVERÃO

SER REALIZADOS POR NO MÍNIMO DOIS INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO DA SESP-MT POR AMOSTRAGEM DE NO MÍNIMO 2% E MÁXIMO 5%, SELECIONADAS ALEATORIAMENTE DO TOTAL DE ARMAS ANTES DO ENVIO PARA O BRASIL FINS DE FAZER RECEBIMENTO DOS LOTES DE ARMAS FORNECIDAS PELA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME.

1) **Inspeção visual, manual e metrológica** - Armas do mesmo modelo passarão por desmontagem total com vista explodida em último escalão para identificar possíveis defeitos visuais e dimensionais, (necessidade de intercambialidade de 100% de peças de. Teste a ser realizado Off Box antes dos disparos e também após o término de todas os testes com disparos.

Resultado Esperado – que não seja identificado nenhum tipo de aresta por falha de acabamento ou qualquer outro defeito visual antes do início do teste e após o término de todos os disparos a realizados, bem como, a desmontagem de todas as armas em último escalão com mistura de todas as peças e posterior montagem, sendo que todas as armas deverão apresentar perfeito funcionamento de 100% das peças com execução de disparos com dois carregadores plenos para conferência de funcionamento.

2) **Segurança e resistência a quedas (antes e após os testes)** - as armas deverão ser submetidas a queda livre

em seis posições com estojo espoletado de uma altura mínima de 2,70m em solo rígido tipo piso ou cimento, simulando arma ao cair de um coldre do operador saltando um muro.

Resultado Esperado – que não haja ocorrência de disparos e/ou quaisquer danos que comprometam o funcionamento do armamento, inclusive aparelho de pontaria, travas e/ou reténs por ocasião das quedas nas seis posições requeridas.

3) **Resistência**– a primeira série deste teste será a execução de 600 (seiscentos) disparos seqüenciais ininterruptos para testar a qualidade da forja do material que é produzido o armamento e sua capacidade de resistir aos picos de pressão e continuar operando sem panes de funcionamento durante toda seqüência de disparos, bem como suas peças móveis ou ajustáveis devem se manter no local. Após o término da seqüência de disparos, a arma deverá ser resfriada bruscamente com imersão total em água.

Resultado Esperado – que não haja apresentação de trincas, deformações ou outras quebras devido aos disparos, nem tampouco soldura de parafusos, pinos ou miras, mecanismos emperrados ou funcionamento defeituoso, alterações dimensionais na câmara ou na alma do cano, sendo que todas as armas deverão apresentar perfeito funcionamento de 100% das peças com execução de disparos com dois carregadores plenos para conferência de funcionamento.

4) **Funcionamento em diversas posições para o tiro** – as armas deverão ter dois carregadores plenos disparados em cada uma das quatro angulações girando as armas em posições a cada 90 graus.

Resultado Esperado – que não haja ocorrência de incidentes ou defeitos durante os disparos realizados em cada uma das quatro posições requeridas.

5) **Super Pressão**– as armas deverão ser submetidas à obstrução total do cano com um projétil na primeira metade após a câmara e ser submetida a outro tiro com munição de uso operacional devendo haver a desobstrução total do cano sem danos que impeçam o funcionamento da arma que será comprovado com a execução de tiros de dois carregadores plenos.

Resultado Esperado – que haja a desobstrução total do cano sem danos que comprometam o funcionamento da arma e que permita a continuidade da produção de tiros subsequentes.

6) **Precisão e justeza** (antes e após o teste de Resistência) – Com uso de apoio e estativa serão realizadas cinco séries de dez tiros:

6.1 - Numa série de 10 tiros à 05 (cinco) metros do alvo que deverá ser um círculo de 5cm com referência central para visada;

Resultado Esperado – todos os tiros deverão estar agrupados dentro do círculo de 5 cm de diâmetro, podendo tocar o limite.

6.2 - Numa série de 10 tiros a 10 (dez) metros do

alvo que deverá ser um círculo de 10 cm com referência central para visada;

Resultado Esperado – todos os tiros deverão tocar o perímetro.

6.3 - Numa série de 10 tiros à 15 (quinze) metros do alvo que deverá ser um círculo de 15cm com referência central para visada;

Resultado Esperado – todos os tiros deverão tocar o perímetro.

6.4 - Numa série de 10 tiros à 20 (vinte) metros do alvo que deverá ser um círculo de 20cm com referência central para visada;

Resultado Esperado – todos os tiros deverão tocar o perímetro.

6.5 - Numa série de 10 tiros à 25 (vinte e cinco) metros do alvo que deverá ser um círculo de 25cm com referência central para visada;

Resultado Esperado – todos os tiros deverão tocar o perímetro.

7) **Exposição a Sujeira** – a arma deverá ser imersa por completo em água, em lama e em areia lavada sendo retirada para produção de tiros de dois carregadores plenos.

Resultado Esperado – que não haja ocorrência de incidentes ou defeitos durante os disparos realizados após a

imersão das armas nos meios especificados.

8) **Resistência I (munição real)** – será realizado um total de quarenta séries de 500 tiros com munições diversas, de treinamento e de emprego operacional de modelos diversos utilizados pelos OSP, totalizando 20.000 (vinte mil) tiros com arma, sendo mantida e resfriada a cada 500 (quinhentos) tiros realizados de maneira cadenciada com manutenção de visada e troca de carregadores seqüenciais.

Resultado Esperado – que não haja ocorrência de falhas, quebras e/ou outros defeitos em nenhuma das séries de tiro realizada.

Observação - AS MANUTENÇÕES PARA LIMPEZA DEVERÁ SER REALIZADA APÓS A PRIMEIRA SÉRIE DO TESTE DE SUPERPRESSÃO QUE SERÁ SEQUÊNCIA DE 600 (SEISCENTOS) DISPAROS. EM SEGUIDAS AS MANUTENÇÕES DE LIMPEZA E VERIFICAÇÃO SERÃO REALIZADAS A CADA 500 DISPAROS.

São consideradas de extrema importância que seja adicionado ao contrato no processo de aquisição as seguintes considerações dos itens abaixo descritos que garante a manutenção constante dos equipamentos durante seu período de utilização, a qualificação dos usuários e principalmente o compromisso da empresa em fornecer um equipamento de qualidade e confiança para os operadores de segurança pública do estado de Mato Grosso;

1) A fabricante deverá realizar sem custo adicional o fornecimento de no mínimo 2% do valor total da compra em peças de reposição para manutenções corretivas pela própria Instituição

adquirente para que não haja dependência de disponibilidade de envio de peças pelo fabricante se necessário.

2) No caso das armas não permitirem o treinamento a seco, deverão fornecer sem custo adicional as armas de treinamento no quantitativo pré-estabelecido.

3) A fabricante deverá fornecer treinamento e credenciar instrutores de manutenção e manuseio com certificação do fabricante para 5% de armas número de policiais equivalente ao número de armas adquiridas.

4) A fabricante deverá dar garantia ilimitada quanto ao tempo, ficando a garantia vinculado aos 20 mil disparos como vida útil da arma, e compromisso contratual de fornecimento de peças para manutenção corretiva por 30 anos, a partir da assinatura dos contratos.

5) A fabricante deverá pagar indenização contra danos, lesões ou mortes causadas por falha do armamento pericialmente comprovada, desde que as peças e especificações originais não tenham sido alteradas. Sendo U\$150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares) para a vítima com lesões que causem incapacitações parciais/temporárias, U\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares) para as vítimas de lesões que causem incapacitações permanentes, U\$500.000,00 (quinhentos mil dólares) para as famílias das vítimas de lesões que causem resultado morte.

8 – CONCLUSÃO E PARECER

A conclusão da equipe de técnicos especialistas é de que após a constituição de uma comissão especial para realizar estudo técnico foi realizada com sucesso e que foram estabelecidos os

requisitos técnicos e as características que atendem satisfatoriamente aos interesses das Instituições que compõem a SESP.

Cabe agora dar publicidade aos estudos dando prazo para manifestações por parte de interessados para avaliação das sugestões e apontamentos, bem como, notificar os fabricantes que disponibilizam no mercado equipamentos que possam atender com as características estabelecidas, fins de analisar referido procedimento, para manifestação de eventuais interessados, bem como para que possam apresentar sugestão de alteração devidamente fundamentada, e quando as manifestações se encerrarem, o sugerido é que a SESP possa publicar a NT/SESP-MT (Norma Técnica da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso) que poderá ser exigida em certames pelas Instituições que integram a SESP-MT, inclusive por outros Estados da federação.

Estabelecer o prazo dentro de oito meses para finalizar o processo de padronização, prorrogável por mais quatro meses, e fixar o compromisso de aquisição no primeiro ano de no mínimo 10% do efetivo total existente nas Instituições que integram a SESP e o prazo máximo de dez anos para aquisição de 100% do efetivo total existente.

Ao final do processo de padronização que seja, ao fim do estudo realizado, submetido o processo em epígrafe às autoridades competente fins de homologar a adoção da padronização ora requerida.

Por fim, ressaltamos a importância da continuidade de construção dos requisitos operacionais relacionados aos produtos controlados, especialmente os materiais bélicos, a serem adquiridos e empregados pelo operadores de Segurança Pública. A sugestão desta comissão é de o próximo trabalho a ser realizado por esta comissão interinstitucional seja para análise de padrões e requisitos operacionais mínimos das munições letais destinadas ao treinamento e as de uso operacional, bem como, os requisitos operacionais mínimos para as armas portáteis, submetralhadora 9mm LUGER, fuzil de assalto 5,56 NATO, fuzil de combate 7,62 NATO e Espingardas GA12 com prazo de 180 dias para finalização.

Certo de que todos os esforços foram em busca de dar melhor condições de trabalho e melhor aproveitamento dos recursos públicos, reforçamos nossos protestos de estima e confiança.

Marcos Eduardo Ticianel Paccola
Major PMMT

Emivan Batista de Oliveira
Perito Oficial – POLITEC

Fernando Raphael P. de Oliveira
Cabo PMMT

Antônio Carlos de Oliveira
Perito Oficial – POLITEC

Wladimir Fransosi
Delegado PJCMT

Reginaldo Zeferino da Rosa
Investigador PJCMT

Ramiro Mathias Ribeiro Queiroz
Delegado PJCMT

Maycon Rodrigues
Escrivão PJCMT

